

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004671-78.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Exeqüente: Lafic Loteamento, Administração, Financiamento, Imóveis e Corretagens

Ltda

Executado: Rosa Maria Pradella Pereira e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao executado Nivaldo Carlos Meneghelli o levantamento da quantia depositada à fls.46.

Dou por levantada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 685 (fls.69).

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de julho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA